

Decreto nº 974/68

"Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente" - Hugo Chazueca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Itaí, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreto - Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzados novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:-

3.6	Despesas Diversas	
3.0.0.0.99	Despesas Correntes	
3.1.0.0.99	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.99	Personal	

I - Vencimento do pessoal diarista R\$ 270,00

Total R\$ 270,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas cédulas e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:-

3.6	Despesas Diversas	
3.0.0.0.99	Despesas Correntes	
3.1.0.0.99	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.99	Despesas extraordinárias	R\$ 270,00

Total R\$ 270,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 31 de dezembro de 1968.

Hugo Chazueca
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Est. A. Araújo
Béla Augusta de Araújo
Secretaria